



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
ESTADO DA PARAÍBA



**EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2016 – PMS/PB**  
**Convocação para a Realização das Provas do Cargo de Fisioterapeuta**

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a nova prova para o cargo de Fisioterapeuta, será realizada no **dia 24 de julho de 2016, a partir das 08h:00min até as 12h:00min**. As provas do **Concurso Público** destinado ao provimento do cargo de Fisioterapeuta, provenientes de vagas atualmente existentes, das que vagarem e forem necessárias ao Quadro de Pessoal Efetivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE** e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, com sua respectiva denominação, número de vagas, pré-requisitos, carga horária de trabalho semanal e salário base inicial especificados neste Edital, **serão aplicadas exclusivamente** para os candidatos que realizaram a inscrição e a mesma foi homologada, de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB**. O presente Concurso Público será regido de acordo com o que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1. O Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimentos de vagas, do cargo constante no Capítulo II deste Edital e será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, representada pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de SOLEDADE, em exercício, através de Portaria Nº027/2016, de 27 de janeiro de 2016.
2. A execução do referido Concurso será realizada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCON, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**.
3. O Concurso será realizado em uma fase:  
**Primeira Fase: Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.**
4. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos, do Quadro de Pessoal efetivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**, distribuídos conforme disposto no Capítulo II deste Edital.
5. Compete à Comissão do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público.
6. As atribuições do cargo e conteúdos programáticos, **do cargo de Fisioterapeuta**, serão mantidos de acordo com o **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB**.
7. Serão mantidas as inscrições homologadas para o respectivo cargo.

#### **II – DOS CARGOS**

1. Todos os cargos serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos e salário base inicial especificados neste documento, e de acordo com a legislação específica.
2. Os cargos oferecidos, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento básico inicial, jornada de trabalho semanal e a escolaridade mínima exigida para o provimento de cargo com o respectivo conselho de classe, estão discriminados nos quadros abaixo:

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R\$)
01	Fisioterapeuta	01	-	Nível Superior em Fisioterapia com Registro no Conselho de Classe Específico.	30 horas semanais	2.625,00

3. No total de vagas oferecidas, estão incluídas as de Pessoas com Necessidades Especiais.
4. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**, fornecimento de transporte, ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente Concurso Público.
5. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. Ficam mantidas todas as inscrições que foram **exclusivamente homologadas** no cargo de Fisioterapeuta.

### IV – DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Ficam mantidas todas as condições citadas no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB.

### V – CRONOGRAMA

1. Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva, no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br> a partir de **19 de julho de 2016**.
2. Realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA: 24 de julho de 2016**.
3. Divulgação do Gabarito Provisório: **24 de julho de 2016**, após o encerramento da Prova Escrita Objetiva.
4. Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto ao gabarito provisório: **25 de julho até o dia 26 de julho de 2016**.
5. Divulgação e publicação do Resultado Oficial da Prova Escrita Objetiva e do gabarito definitivo: **01 de agosto de 2016**.
6. Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público: **01 de agosto de 2016**.

### VI – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pesos e o caráter avaliativo são os especificados nos quadros abaixo:

CARGO DE ODONTÓLOGO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
• FISIOTERAPEUTA	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	15	4,5	

1. A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **24 de julho de 2016**, na cidade de Soledade– Estado da Paraíba e será realizada no período da MANHÃ, **no horário das 08h00min às 12h00min** (horário local)
2. No período de aplicação, a prova terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas.
3. O candidato que se ausentar antes do prazo mínimo estipulado, 2 (duas) horas, será eliminado do Concurso Público.
4. As informações sobre o local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova, serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>, a partir do dia **19 de julho de 2016**.
5. Quanto à realização da Prova Escrita Objetiva:
  - a. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões;
  - b. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso;
  - c. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova;
  - d. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados;
  - e. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos a CPCON não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões da Prova Escrita Objetiva, o Gabarito Provisório e o Gabarito Oficial serão divulgados no endereço eletrônico da CPCON (<http://cpcon.uepb.edu.br>);
  - f. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim, como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público;
  - g. A CPCON divulgará o Gabarito Provisório no endereço eletrônico (<http://cpcon.uepb.edu.br>), após o encerramento da Prova Escrita Objetiva;
6. As demais considerações do capítulo VII, VIII e IX do **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB**, serão mantidas.

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1- Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB**.

## **VIII – DOS RECURSOS**

1. Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB**.

## **IX – DAS NOMEAÇÕES**

1. Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB**.

## **X – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

1. O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que porventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público ao Prefeito do Município de SOLEDADE, que o homologará através de portaria do prefeito, e fará publicar no Diário Oficial do Estado e Semanário Oficial do Município.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todas as considerações desse capítulo serão mantidas de acordo com **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PMS/PB**.

Soledade (PB), em 30 de junho de 2016.

**Maria Aparecida de Couto Araújo**  
**Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público**

NÍVEL SUPERIOR

**CONTEÚDO COMUM AO CARGO: Fisioterapeuta.**

**PORTUGUÊS:** Compreensão e interpretação de textos. Linguagem verbal e não verbal. Aspectos morfo-sintáticos das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Emprego de pronomes. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Conotação e denotação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Pontuação. Semântica. Coesão e coerência textuais. Gêneros e tipos textuais.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Sentenças. Proposições simples e compostas. Conectivos lógicos. Tabelas verdade. Operações lógicas. Tautologia, contradição e contingência. Lógica da argumentação. Negação de proposições. Equivalência de proposições. Raciocínio lógico em sucessões de palavras e em sucessões numéricas.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO:**

**FISIOTERAPEUTA:** 1- Ética Profissional em Fisioterapia. 2- Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). 3- Recursos fisioterapêuticos: técnicas, indicações e contra indicações. 4- Avaliação, planejamento e prescrição do tratamento fisioterápico. 5- Fisioterapia na Saúde da Mulher. 6- Fisioterapia em Pediatria. 7- Fisioterapia em Traumatologia e Reumatologia. 8- Fisioterapia em Neurologia. 9- Fisioterapia Cardiovascular e respiratória. 10- Fisioterapia em Gerontologia. 11- Fisioterapia em Saúde Coletiva. 12) Humanização na assistência em fisioterapia.

## SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DE SOLEDADE/PB

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****DENOMINAÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.